



Projeto de Lei nº 011/2020

DÁ DENOMINAÇÃO A UM BAIRRO URBANO DO MUNICÍPIO – BAIRRO CHICO NOGUEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e denominado como BAIRRO CHICO NOGUEIRA a fração da zona urbana do município de Bom Jardim de Minas compreendida entre o Bairro Fábrica e a Rodovia MG-457, delimitada de forma aproximada no mapa anexo à presente lei.

Parágrafo único. O bairro ora instituído é delimitado, em seu lado Norte-Nordeste, pela margem direita da MG-457 (sentido Bom Jardim de Minas para Santa Rita do Jacutinga), iniciando-se logo após a confluência desta rodovia (à esquerda) com a Rua Maria Adelina Altomare; daí segue a rodovia por aproximadamente 420 metros, quando toma o sentido Sudoeste, acompanhando um pequeno curso d'água e depois tomando o sentido Leste até chegar à confluência das Ruas São Sebastião e Willian Rocha, de onde parte uma das vias de acesso ao bairro ora instituído; daí segue rumo ao Norte, confrontando com o Bairro Fábrica pelo seu lado Leste, paralelamente às Ruas Willian Rocha e Genézio de Mello Tinoco, excluindo os imóveis com frente para estas vias públicas (que pertencem ao Bairro Fábrica), até defrontar-se com o ponto de origem, cruzando o córrego ali existente.

Art. 2º. A delimitação e a denominação do bairro ora instituído abrangem, além das ruas e respectivos imóveis circunscritos, os loteamentos existentes ou que vierem a ser implantados na respectiva área, independentemente da denominação específica que lhes for proposta.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
PROTOCOLADO EM

DATA 28 / 04 / 2020

nº 0031/2020 Raguelirvina



Justificativa

O presente projeto de lei objetiva fazer uma justa homenagem a um cidadão de destaque em nossa sociedade e em nossa história, o Sr. Francisco Nogueira de Paula, conhecido como “Chico Nogueira”. E visa também conferir uma denominação específica a fim de dar identidade e facilitar a localização, como bairro independente, de uma área já em fase de urbanização situada entre o Bairro Fábrica e a rodovia que liga nossa cidade a Santa Rita do Jacutinga.

A delimitação proposta, embora não seja absolutamente exata em suas medidas, é a mais precisa que podemos oferecer. Mas acreditamos que é suficiente para a identificação do Bairro, pois se baseia, em sua maior parte, em referências já consolidadas: a rodovia e duas ruas já denominadas e incorporadas ao Bairro Fábrica. Apenas ao Sul a delimitação é menos precisa, porém trata-se de uma área predominantemente rural, já no limite do perímetro urbano do município, e de difícil urbanização, de forma que não há de gerar dúvidas ou conflitos de identificação.

Quanto ao homenageado, o Sr. Francisco Nogueira de Paula nasceu no vilarejo de Itaboca, município de Santa Rita de Jacutinga-MG, em 1º de setembro de 1926. Filho de Antônio Nogueira da Cunha e Cecília de Paula Nogueira.

Casou-se com Maria José de Paula no Distrito de Taboão, com a qual teve sete filhos: Maria Natalina, José Geraldo, José Maria, Maria Terezinha, Maria Lúcia, Ana Maria e Paulo César de Paula. Deixou 17 netos, 13 bisnetos e 2 tataranetos.

Morou na Serra da Bandeira, no início do casamento. Veio para Bom Jardim de Minas e fixou moradia na Fazenda Capoeira Suja, na localidade do Pacau. Dedicou-se ao trabalho rural como lavrador e pequeno produtor de queijos.

Há mais ou menos 42 anos veio estabelecer-se na zona urbana do município, ainda exercendo a mesma atividade de sitiante.

Homem honesto, persistente, forte e trabalhador, lutou bravamente para criar e sustentar os filhos. Temente a Deus e a Nossa Senhora, buscou na fé seu norte e sua inspiração de amor à vida. Tinha sempre uma palavra amiga a todos que o rodeavam.

Apesar de não ter tido oportunidade de estudar, possuía uma sabedoria ímpar. Pai amoroso, deixou seu exemplo de trabalho, honestidade e carisma, para sua família e para toda a comunidade.

Sua contribuição mais concreta para a sociedade foi o fato de, no mandato do Sr. Sebastião Delgado de Almeida, ter cedido à Prefeitura Municipal a



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

área onde hoje existe a rua Genésio de Melo Tinoco, o que ele fez por acreditar que o Bairro Fábrica precisava de uma travessia mais rápida e eficiente para o hospital e um acesso à estrada que liga Bom Jardim a Santa Rita de Jacutinga.

Francisco Nogueira de Paula faleceu em 07 de agosto de 2019, aos 92 anos, 11 meses e 7 dias, no Hospital Municipal de Bom jardim de Minas, e foi sepultado no cemitério local às 10 horas do dia 08 de outubro, deixando aos familiares e amigos uma grande saudade.

Com estes esclarecimentos, contamos com a aprovação dos colegas vereadores.

Câmara Municipal, 23 de abril de 2020.

João Atarciso Martins Machado
Vereador

Rita Maria de Almeida
Vereadora

